



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.023/99, 21 DE SETEMBRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIN JURDINES COLODEL, Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC.

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$.134.510,95 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03080322.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3130 – 17 – Serviços de Terceiros e Encargos.....10.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08411902.007 – Manutenção do Pré – Escolar

3110 – 31 – Pessoal.....12.000,00

08421882.008 – Manutenção do Ensino Fundamental

3110 – 38 – Pessoal.....9.000,00

3120 – 39 – Material de Consumo.....3.500,00

08421882.009 – Contribuição do Fundo de Manut. Desenv. Val. Magi

3220 – 49 – Transferências Intergovernamentais.....71.000,00

08482472.013 – Expansão e Difusão da Cultura Local

3130 – 54 – Serviços de Terceiros e Encargos.....1.000,00

05 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

08462242.014 – Manutenção do Desporto Amador

3130 – 60 – Serviços de Terceiros e Encargos500,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

15814862.017 – Manutenção da Assistência Social

3250 – 85 – Transferências a Pessoas.....2.000,00

07 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16885382.018 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

3110 – 88 – Pessoal.....6.000,00

3120 – 89 – Material de Consumo.....15.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

13754288.016 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
3110 – 70 – Pessoal.....	25.000,00
3210 – 74 – Transferências Intergovernamentais.....	920,00
3230 – 75 – Transferências a Instituições Privadas.....	6.480,00
4120 – 77 – Equipamento e Material Permanente.....	1.111,00
07 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
16885382.018 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3190 – 91 – Diversas Despesas de Custeio.....	11,55
4110 – 93 – Obras e Instalações.....	540,00
4120 – 94 – Equipamento e Material Permanente.....	50,00
08 – SECRETARIA DE AGRIC. IND. COM. E MEIO AMB.	
04181122.021 – Manutenção da Secret. Agric. Ind. Com. Meio Ambiente	
3110 – 104 – Pessoal.....	3.500,00
TOTAL.....	134.510,95

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL(SC), 21 DE SETEMBRO DE 1999.


VALENTIN JURDINES COLODEL
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.


VALMOR ARCARO
Secretário de Administração e Finanças